



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO Nº 0014289/2026
Data 24/04/2026

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003965/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 51.426,58 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	013001.0812200142.060 33901400000	APOIO À GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	166000000000	330,00
0000057	013001.0824400112.064 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166100000000	9.860,72
0000084	013001.0824500122.068 31901100000	ATENDIMENTO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000000000	17.608,51
0000094	013001.0824500122.069 31901100000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166100000000	23.627,35
TOTAL:				51.426,58

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 51.426,58 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	013001.0812200142.060 33903900000	APOIO À GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000	330,00
0000050	013001.0824300172.063 31901100000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000000000	17.608,51
0000056	013001.0824400112.064 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166100000000	9.860,72
0000095	013001.0824500122.069 31901300000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166100000000	18.627,35
0000125	013002.0824400152.071 33903200000	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166100000000	5.000,00
TOTAL:				51.426,58

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 24 abril de 2026.

Ediane Vitor de Souza Vital
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcos Antonio Rabelo Vargas
Contador CRC-ES 021990/O